

DECRETO-LEI Nº 2.188, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1984.

Institui a Gratificação de Incentivo à Atividade Médico-Veterinária no Ministério da Agricultura e dá outras providências.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 27 DE DEZEMBRO DE 1984 - SEÇÃO I)

Na página 19.522, 2a. coluna, na alínea j), no parágrafo 1º do artigo 6º, ONDE SE LÊ: ... Decreto-lei nº 200, de 29 de setembro de 1969. LEIA-SE: ... Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969.